



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- Estado de São Paulo -

035

RESOLUÇÃO N° 0580/2018
PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 0015/2018
PROCESSO N° 2172/2018

“Introduz modificações que especifica na Resolução n° 577 de 05 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos”.

O Vereador Flavio Batista de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução,
A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

RESOLVE

Art. 1º. O anexo III constante da Resolução n° 577/2017, passa a vigorar conforme a tabela anexa a esta Resolução.


Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 08 de fevereiro de 2018.


Flavio Batista de Souza
Presidente

Certifico e dou fé que foi registrada no Livro de Resoluções n° 07, às fls. 035 e 036 e publicada na Portaria da Câmara na mesma data.

Hilde Hinz, Assistente Técnico Legislativo. 



ANEXO III
REQUISITOS BÁSICOS PARA PROVIMENTO DE
CARGOS EFETIVOS

DENOMINAÇÃO DO CARGO	REQUISITOS BÁSICOS
Assistente Técnico Legislativo	Ensino Médio Completo
Auxiliar Legislativo	Ensino Médio Completo
Chefe de Divisão	Ensino Médio Completo
Contador	Ensino Superior em Contabilidade e Inscrição no Conselho Regional de Contabilistas
Motorista do Legislativo	Ensino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação – Categoria “C” ou superior
Servente Administrativo	Instrução Mínima 4º série do Ensino Regular Fundamental
Telefonista	Instrução Mínima 4º série do Ensino Regular Fundamental
Procurador Jurídico	Ensino Superior em Direito e Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil
Controlador Interno	Ensino Superior em Contabilidade, Gestão Pública ou Administração de Empresas com a respectiva inscrição no Conselho de Classe Profissional